



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Depart.de Ens.Pesq. Extensão e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2021 - DIEPEI/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO PELO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR/*CAMPUS* AVANÇADO BONFIM, nomeado pela Portaria n.º 1226/GR, de 18 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 11/2021/DIEPEI/CAB/IFRR, de 02/03/2021, considerando a Lei n.º 9.394/96, Resolução No. 386/2018/CONSUP/IFRR de 31 de julho de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna pública o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos Livre de Extensão, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para os Cursos Livres de Extensão “**A Arte de Falar em Público, Técnicas de Vendas e Negociação, Marketing Pessoal, Qualidade no Atendimento ao Turista, Conhecendo o Comércio Exterior** ” serão regidos por este Edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3. Os cursos livres de extensão trata-se de uma capacitação de curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto de curso livre de extensão.

1.4. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo designada pelo Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim.

1.5. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ORDEM DE INSCRIÇÃO que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos, que atenderem os pré-requisitos estabelecidos.

1.6. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a **20% do número de vagas** para composição de **lista de espera**.

1.7. Os cursos de qualificação ofertados neste edital serão na modalidade a distância (100% online), não possuem taxa de inscrição, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos conforme estipulados no Quadro I.

1.8. O Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso, conforme Quadro I deste edital.

1.9. Os candidatos que não atenderem ao disposto no Quadro I do item 2.2 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, serão desclassificados.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos ofertados neste edital serão desenvolvidos de acordo com os períodos previstos no QUADRO I deste edital.

2.2. Os cursos serão desenvolvidos por meio de aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, conforme quadro abaixo:

QUADRO I

Cursos	Objetivos e Requisitos	Vagas	Previsão de início	Previsão de término
A Arte de Falar em Público (40h)	Objetivo: Proporcionar aos participantes o conhecimento, o domínio e a habilidade de falar e fazer apresentações em público com segurança e desenvoltura. Requisitos: a partir de 14 anos de idade.	50	05/04/21	30/04/21
Técnicas de Vendas e Negociação (40h)	Objetivo: Capacitar pessoas para atuarem nos diferentes segmentos da área de vendas e desenvolver habilidades específicas para a execução das diversas atividades inerentes à função de venda de produtos e/ou serviços. Requisitos: a partir de 14 anos de idade.	50	05/04/21	30/04/21
Marketing Pessoal (40h)	Objetivo: Qualificar trabalhadores do comércio local e demais interessados em complementar a sua formação para potencializar e exteriorizar as competências individuais de quem procura colocação no mundo do trabalho. Requisitos: a partir de 14 anos de idade.	50	05/04/21	30/04/21
Qualidade no Atendimento ao Turista (40h)	Objetivo: Qualificar trabalhadores da atividade turística e demais interessados em complementar a sua formação para proporcionar um atendimento de qualidade ao turista local. Requisitos: a partir de 14 anos de idade.	50	05/04/21	30/04/21
Conhecendo o Comércio Exterior (40h)	Objetivo: Introduzir conceitos e curiosidades do Comércio Exterior. Requisitos: a partir de 14 anos de idade.	50	05/04/21	30/04/21

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, pelo link: <https://forms.gle/U6NhPwKW2CdqMDGv7>, do Google Forms, conforme o cronograma.

3.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.3. A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato. O IFRR - Campus Avançado Bonfim, não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.4. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo, caso haja uma duplicidade de inscrição será considerada aquela formalizada por último.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRR - Campus Avançado Bonfim, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição, do Google forms.

3.7. A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as exigências constantes neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	19/03/2021
Período de Impugnação do edital	20/03/2021
Resposta aos recursos de impugnação do edital	22/03/2021
Período de Inscrições	22 a 29/03/2021
Período de análise das inscrições	30/03/2021
Resultado preliminar	30/03/2021
Interposição de Recurso	31/03/2021
Resultado final	01/04/2021
Início das Aulas	05/04/2021

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recursos **por meio do formulário constante no Anexo I e encaminhar para o endereço de** e-mail depen.bonfim@ifrr.edu.br, conforme o cronograma.

5.2. O Recurso deve conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.

5.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados estarão à disposição dos impetrantes, conforme o cronograma.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência total no curso e aproveitamento de no mínimo 70% nas aulas e atividades desenvolvidas no decorrer do curso. Os certificados serão emitidos por meio de sistema eletrônico autenticado pelo Registro Acadêmico do Campus Avançado Bonfim.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.

7.2. O candidato classificado e matriculado, que não acessar o ambiente (AVA) e quem não comparecer às atividades no ambiente virtual de aprendizagem até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

7.4. O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRR com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

7.6. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Avançado Bonfim do IFRR.

7.7. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

7.8. A publicação da homologação do resultado do processo seletivo será divulgada, conforme Cronograma deste edital, no site <http://bonfim.ifrr.edu.br> e na página institucional (www.ifrr.edu.br).

7.9. Caso venha a ocorrer a inviabilidade de execução do curso, a instituição resguarda o direito de suspender as atividades deste processo seletivo a qualquer tempo.

7.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados à Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim do IFRR.

7.11. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 19 de março de 2021.

MOACIR AUGUSTO DE SOUZA

Diretor de Ensino, Pesquisa, extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim -
Portaria n.º 1226/GR, de 18 de dezembro de 2020

ORIENTAÇÕES PARA RECURSO

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto deste edital.

PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, via eletrônico por e-mail a depen.bonfim@ifrr.edu.br devendo a comissão do processo de seleção responder a impugnação, conforme o Cronograma deste edital.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º
Curso:
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

- Moacir Augusto de Souza, DIRETOR - CD3 - DIEPEI (CAB), em 18/03/2021 09:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73291

Código de Autenticação: 02f27083f3

